

MUSEU DA HORTA

Despacho n.º 1248/2013 de 4 de Julho de 2013

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, de acordo com a Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, aplicada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro; delego na Dr.ª Margarida Maria Amorim Barreto, Técnica Superior, do quadro de ilha do Faial, afeta ao Museu da Horta, no período correspondido entre 11 e 27 Julho do corrente ano, as competências para:

- Assinar a correspondência de mero expediente dando conhecimento de deliberações, de despachos ou de resoluções referentes a requerimentos, petições, exposições;
- Visar as folhas e respetivos documentos referentes às despesas contraídas através do orçamento, e já superiormente autorizadas;
- Alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias;

2 de Julho de 2013. - O Diretor, *Luís Manuel Machado Menezes*.